

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - CE

REF.: EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 2025.04.15.05-SEINFRA

OBJETO: MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE

CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de Fortaleza, Ceará, Rua Thomas Edson, nº 1387, Pavimento 1, Itaperi,, inscrita no CNPJ/MF sob 09.586.891/0001-84, registrada na Junta Comercial do estado do Ceará nº NIRE 23201197072, por seu representante legal infra-assinada, vem, respeitosamente, interpor, com fulcro no art. 5º, XXXIV, "a", e LV, ambos da Constituição Federal, c/c o art. 165, inciso I, alínea "c" da Lei nº 14.133/2021, c/c previsão contida no item 13 do caderno editalício que rege a pré-qualificação em epígrafe, interpor,

RECURSO ADMINISTRATIVO

em face do Resultado do Julgamento da Fase de pré-qualificação, o qual declarou INABILITADA a Recorrente, consubstanciado nos fatos e fundamentos a seguir delineados, rogando, desde já, que seja recebido e analisado conforme o melhor Direito.

I - DA TEMPESTIVIDADE

O presente Recurso Administrativo é tempestivo, uma vez que o prazo previsto para protocolar é de 3 dias úteis após a publicação da decisão combatida, conforme art 165 da Lei nº 14.133/2021.

Data da publicação da decisão: 30/07/2025, quarta-feira;

Data do início do prazo: 31/07/2023, quinta-feira;

Fim do prazo: 04/08/2025, segunda-feira

Data do protocolo do Recurso: 04/08/2025, segunda-feira.

II - DOS FATOS

Como é cediço, o município de Caucaia, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura do município lançou Edital de Pré-qualificação em comento nº **2025.04.15.05-SEINFRA**, tendo como objeto o "MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE".

Consoante se depreende da decisão do Agente de Contratação, a recorrente foi declarada inabilitada

nos seguinte termos:

Empresa 15: CONSTRUTORA BEIJA-FLOR LTDA

ITEM	SERVIÇO	CONSTATAÇÃO
a)	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019.	X Incompatível
b)	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22X11CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022.	✓ Compatível
c)	ASFALTO DILUIDO CM 30	✓ Compatível

Conclusão Técnica:

A empresa **CONSTRUTORA BEIJA-FLOR LTDA NÃO ATENDE** integralmente aos requisitos de qualificação técnica, tanto na modalidade técnico-profissional, nos termos dos subitens 8.5.4 e 8.5.5 do Edital. Tendo em vista que a mesma não apresentou o item "a)" **Conforme a Composição SINAPI 95995 SOLICITADA no Edital.**

Encaminhamento: Recomenda-se a **INABILITAÇÃO** da licitante nesta etapa da concorrência.

Entretanto, não obstante a lisura e a idoneidade que sempre norteiam a atividade do Douto Agente de Contratação, no caso em alhures, este não labutou com o cabido acerto, visto que incorreu em manifesto equívoco, no que se refere a **INABILITAÇÃO** da Recorrente.

Desta feita, a Recorrente, por ser medida da mais lúdima justiça, vem interpor o presente Recurso almejando a reforma da decisão guerreada, com o fito de que seja declarada **PRÉ-QUALIFICADA** para participar do certame licitatório Edital de Pré-qualificação em comento nº **2025.04.15.05-SEINFRA**.

II - DOS FUNDAMENTOS

A. DA EQUIVOCADA INALIBITAÇÃO DA RECORRENTE

Depreende-se da decisão recorrida que a Recorrente não apresentou qualificação técnica **COMPATÍVEL** para comprovar a execução de "EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE", no entanto da análise das Certidões de Acervo Técnico - CATS nº 364451/2025, 323289/2024, 300260/2023, 298340/2023 e 239899/2021



← → ↻ sin.seinfra.ce.gov.br/site/seinfra/siprocedesonerada/html/C3155.html?o=1698150850104

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor	Total
Equipamentos (Chorário)				
0204	CAMINHÃO TRATOR 8000 (CHP)	H	0,2429	70,4041
0205	CAMINHÃO TRATOR 10000 (CHP)	H	0,0020	212,6811
0206	VIBROACABADO DE MISTURABETUM (CHP)	H	0,0130	117,8838
0207	VIBROACABADO DE MISTURABETUM (CHP)	H	0,0205	218,0033
0208	COMPACTADOR DE PNEUS PNEU UNIAUTOPNEU (CHI)	H	0,0145	94,3245
0209	COMPACTADOR DE PNEUS PNEU UNIAUTOPNEU (CHI)	H	0,0201	245,2240
0210	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	H	0,0187	88,1103
0211	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	H	0,0274	113,0125
TOTAL EQUIPAMENTOS (CHORARIO): 24,1238				
MÃO DE OBRA				
0242	SERVENTE	H	0,8217	18,4820
TOTAL MÃO DE OBRA: 8,8213				
SERVIÇOS				
0216	LOCOMOÇÃO DE MISTURADORA BETUMINOSA A QUENTE	M3	1,0000	60,0201
0218	ÁREA DE PÓS-SELEÇÃO	M2	0,3000	8,7081
0220	RETA-STELEIRO PARA REVESTIMENTOS DE PAVIMENTOS	M2	0,7000	108,0673
0222	ÁREA DE CAMPO-ENTRADA	M2	0,3000	4,5311
TOTAL SERVIÇOS: 181,3266				
MATERIAS				
0270	FILLER (PO CALÇARDO)	M3	44,0000	0,1502
TOTAL MATERIAS: 7,8400				
Total Simples: 225,12				
Encargos: 0,0004				
BDI: 0,00				
TOTAL GERAL: 225,12				

Grupo	Código da Composição	Tipo Item	Código do Item	Descrição	Unidade	Coefficiente
2149	Asfalto	95995		EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO A ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	
2150		96464	COMPOSICAO	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHI DIURNO. AF_08/2017	CHI	0,0990000
2151		96463	COMPOSICAO	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO. AF_09/2017	CHP	0,0419000
2152		96157	COMPOSICAO	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRACÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHP DIURNO. AF_03/2017	CHP	0,0341000
2153		96155	COMPOSICAO	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRACÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHI DIURNO. AF_02/2017	CHI	0,1071000
2154		95632	COMPOSICAO	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHI DIURNO. AF_11/2016	CHI	0,0607000
2155		95631	COMPOSICAO	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHP DIURNO. AF_11/2016	CHP	0,0805000
2156		81366	COMPOSICAO	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0464000
2157		88314	COMPOSICAO	RA-STELEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1301000
2158		5837	COMPOSICAO	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHI	0,0949000
2159		5835	COMPOSICAO	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHP	0,0464000
2160		1518	INSUMO	CONCRETO BETUMINOSO USNADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PADRÃO DNIT, FAIXA C, COM CAP 50/70 - AQUISIÇÃO POSTO USINA	T	2,5548000

, protocolado junto a esta Douta comissão vemos o seguinte:

REFORÇO, SUB-BASE E BASE

BASE SOLO BRITA COM 20% DE BRITA (S/TRANSP)	M3	17.287,20
TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 KM E 30,00 KM (Y = 0,68X + 0,99) - SOLO P/ SOLO BRITA (JAZIDA PARA ACAMPAMENTO) - DMT = 11,36	T	30.472,07
TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 KM E 30,00 KM (Y = 0,68X + 0,99) - BRITA P/ SOLO-BRITA (PEDREIRA PARA ACAMPAMENTO) - DMT = 15,35	T	7.617,02
TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 KM E 30,00 KM (Y = 0,68X + 0,99) - MISTURA SOLO/BRITA (ACAMPAMENTO PARA PISTA) - DMT = 5,15	T	38.098,06
IMPRIMAÇÃO		
IMPRIMAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	74.088,00
TRATAMENTOS SUPERFICIAIS		
APLICAÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA C/ÁGUA EM TRATAMENTO SUPERFICIAL (S/TRANSP)	M2	73.059,00
TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES (S/TRANSP)	M2	73.059,00
TRANSPORTE LOCAL DE BRITA P/ TRATAMENTOS SUPERFICIAIS (Y = 0,47 X + 2,33)	T	1.168,94
MATERIAIS BETUMINOSOS		
ASFALTO DILUÍDO - CM 30 - BDI = 15,00	T	90,63
TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,43X + 41,66) - CM 30 - BDI = 15,00 - DMT =	T	90,63
EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C - BDI = 15,00	T	36,53
TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,43X + 41,66) - RR 2C P/ 3ª BANHO - BDI =	T	36,53
15,00 DMT=357,50	T	102,29
EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C - BDI = 15,00	T	102,29
TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,43X + 41,66) - RR 2C P/ TSS - BDI = 15,00 -	T	102,29
DMT = 357,50		
URBANIZAÇÃO / PAISAGISMO		
PROTEÇÃO AMBIENTAL		
ESPALHAMENTO DO MATERIAL EXPURGADO (TERRA VEGETAL)	M3	4.358,00
RECONFORMAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO, EMPRÉSTIMOS, JAZIDAS E TALUDES	M2	43.580,58

Sexta-feira 23 Dezembro 2022 às 10:23

Página 3 de 4

Certidão nº 298340/2023
01/12/2023, 13:05
Chave de Impressão: YZDC
- documento neste ato registrado foi emitido em 22/03/2023 e contém 4 folhas

Função	Responsáveis Técnicos - Nome - RNP / CPF	ART	Atuação
ENGENHEIRO CIVIL, TECNÓLOGO EM CONSTRUÇÃO CIVIL - EDIFICAÇÕES	JOÃO DA CRUZ SILVA RIBEIRO RNP N.º: D801974646 CPF: 916.782.853-15	N.º: CE20210905252	RESPONSÁVEL TÉCNICO
ENGENHEIRO CIVIL	LUIS CARLOS RIBEIRO DO VALE RNP N.º: 0602376106 CPF: 961.824.903-49	N.º: CE20220918644	RESPONSÁVEL TÉCNICO
ENGENHEIRO CIVIL	MATEUS ALVES HOLANDA RNP N.º: 0617879656 CPF: 063.013.543-62	N.º: CE20231311836	RESPONSÁVEL TÉCNICO

Qualquer rasura

Este documento Regional vinculado 11/01/2024



Natureza do Serviço	Unidade	Quantidade
TRANSPORTE LOCAL C/ DMT ATÉ 4,00 KM (Y = 0,85X + 0,89)	T	13.217,88
COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% P.N	M3	39.793,99
ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL 1-CAT.	M3	47.127,05
TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 KM E 30,00 KM (Y = 0,68X + 0,99) - DMT = 25,81	T	75.403,27
REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO		
REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	27.548,23
CAMADA DE BASE E SUB-BASE		
ESTABILIZAÇÃO GRANULOMÉTRICA DE SOLOS S/ MISTURA DE MATERIAIS (S/TRANSP)	M3	6.863,15
TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 KM E 30,00 KM (Y = 0,68X + 0,99) DMT = 10,00	T	13.726,29
BASE SOLO BRITA COM 40% DE BRITA (S/TRANSP)	M3	3.444,52
TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 KM E 30,00 KM (Y = 0,68X + 0,99) DMT = 8,00	T	4.443,43
TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 KM E 30,00 KM (Y = 0,68X + 0,99) DMT = 11,90	T	2.962,29
TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 KM E 30,00 KM (Y = 0,68X + 0,99) DMT = 0,40	T	7.405,72
PAVIMENTAÇÃO EM INTERTRAVADO		
PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - E = 8,0 CM (35 MPa) P/ TRÁFEGO PESADO	M2	12.639,17
TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 KM E 30,00 KM (Y = 0,68X + 0,99) DMT = 10,00	T	2.843,81
TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 KM E 30,00 KM (Y = 0,68X + 0,99) DMT = 10,00	T	1.642,39
CALÇADA		
CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO	M2	4.592,37
IMPRIMAÇÃO		
IMPRIMAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	17.222,62
BDI = 15,00 ASFALTO DILUÍDO - CM 30	T	18,94
ADAPTADOR PVC REGISTRO 85MM (3")	UN	18,94
PINTURA DE LIGAÇÃO		
PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	17.222,62
BDI = 15,00 EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C	T	8,61
TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,39X + 37,98)	T	8,61
MISTURA BETUMINOSA USINADA A QUENTE		
TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À QUENTE (Y = 0,71X + 2,66)	T	2.009,02
TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 KM E 30,00 KM (Y = 0,68X + 0,99) DMT = 18,68	T	265,19
TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 KM E 30,00 KM (Y = 0,68X + 0,99) DMT = 11,90	T	763,71
TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 KM E 30,00 KM (Y = 0,68X + 0,99) DMT = 11,90	T	439,28
TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,32X)	T	38,17
DOPE	KG	582,61
TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,32X)	T	0,58
BDI = 15,00 CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50-70	T	116,52
TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À QUENTE (Y = 0,41X + 42,23)	T	116,52
CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	861,13

Controle: 0262021SDA.22.22112023.181150.99039821

www.sop.ce.gov.br (acessar SIGSOP, Usuário público, Senha sop e clicar em Obras)

Certidão nº 323289/2024
12/01/2024, 11:39
Chave de Impressão: D9Y5z

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/01/2024 e contém 29 folhas

Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS		CNPJ: 33.866.288/0001-30	
Contratada: CONSÓRCIO COSAMPA/V2/MACIEL FUNCIONAL III		CÓDIGO: C230505	
Requerimento da Certidão		Valores da Obra	
Nr. Protocolo: 43022.003320/2025-32	Valor Inicial (A): R\$ 25.600.589,37 (PI)	Total Medido: R\$ 18.928.270,85 (PI)	
Data Protocolo: 11/04/2025	Total Aditivo (B): R\$ 0,00 (PI)	Total Reajuste: R\$ 0,00 (R)	
Nr. Contrato: 01092023	Valor PI (C): R\$ 25.600.589,37 (A + B)	Total Executado: R\$ 18.928.270,85 (PI + R)	
Data Assinatura: 10/05/2023	Total Reajuste (D): R\$ 0,00 (R)		
	Valor Total (E): R\$ 25.600.589,37 (PI + R)		
Objeto da Obra: SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO FUNCIONAL EM RODOVIAS SOB A JURISDIÇÃO DA SOP, DIVIDIDO EM LOTES, NAS ÁREAS DE ABRANGÊNCIA DOS SEGUINTES DISTRITOS OPERACIONAIS: DISTRITO OPERACIONAL DE LIMOEIRO DO NORTE (LOTE IV)			
Período Execução: 21/09/2023 a 28/02/2025		Data da 17ª Medição Parcial: 28/02/2025	

EMPRESAS DO CONSÓRCIO:		
CNPJ	Empresa	% Participação
41.548.652/0001-42	MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS S/A.	1,00 %
03.006.548/0001-37	COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	1,00 %
13.571.230/0001-52	CONSTRUTORA V2 ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA	98,00 %

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:		
Cargo	Nome	RNP
ENG. CIVIL	LUIS CARLOS RIBEIRO DO VALE	0602376106

NATUREZA DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO	M2	284.127,30
TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (S/TRANSP)	T	686,55
EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C - BDI = 15%	T	8.669,50
TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,37X) - BRITA - DMT = 30 KM	T	686,53
TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,43X + 41,66) - RR 2C P/ TSD - DMT = 220 KM - BDI = 15%	M2	284.127,30
APLICAÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA C/ÁGUA EM TRATAMENTO SUPERFICIAL (S/TRANSP)	T	142,06
EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C - BDI = 15%	T	142,07
TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,43X + 41,66) - RR 2C P/ 3º BANHO - DMT = 220 KM - BDI = 15%	M3	1.012,80
CBUQ PARA SERVIÇOS DE REVESTIMENTO	T	134,50
CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)		
CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 - BDI = 15%		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 364451/2025, emitida em 15/05/2025



Os CATs apresenta o Item "CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE", observando as composições abaixo, depreende-se que o o Item é totalmente compatível, vejamos:

← → ↻ sin.seinfra.ce.gov.br/site-seinfra/siproce/desonerada/html/C3155.html?a=1698150850104

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
EQUIPAMENTOS (CHORARIQ)					
0000	GRANDE TANGUE 4.000 L (CH)	H	0,0400	70.4041	2.8161
0001	GRANDE TANGUE 3.000 L (CH)	H	0,0028	213.8611	0.5982
0010	VIBRO LIXADA DE MISTURA BETUM (CH)	H	0,0139	117.8338	1.6365
0070	SABO ACABAD. DE MISTURA BETUM (CHP)	H	0,0290	216.3033	6.4032
0007	CONTR. DE PNEUS FRED. VAP. AUTOPR. (CHP)	H	0,0143	64.5240	1.3533
0021	CONTR. DE PNEUS FRED. VAP. AUTOPR. (CHP)	H	0,0091	245.2240	2.1728
0000	CONSTRUTORA LIXA TANGUE AUTOPROTEGIDO (CH)	H	0,0187	58.1103	0.9098
0028	CONSTRUTORA LIXA TANGUE AUTOPROTEGIDO (CHP)	H	0,0275	113.0168	3.1449
TOTAL EQUIPAMENTOS (CHORARIQ) 24.1755					
MÃO DE OBRA					
0243	ERVIVENTE	H	0,0247	15.4500	4.0113
TOTAL MÃO DE OBRA 4.0113					
SERVIÇOS					
0210	USINAGEM DE MISTURAS BETUMINOSAS A QUENTE	M3	1,0000	90.0231	90.0231
0211	ÁREA DE PISO - EXTRAÇÃO	M3	0,0080	9.7961	2.7092
0212	ÁREA DE CANTO - EXTRAÇÃO	M3	0,7680	108.6673	83.6483
0213	ÁREA DE CANTO - EXTRAÇÃO	M3	0,0080	4.8511	1.4294
TOTAL SERVIÇOS 184.0002					
MATERIAS					
0270	FILLER (PO CALCÁREO)	KG	44,0000	0.1800	7.9400
TOTAL MATERIAS 7.9400					
Total Simples 225.12					
Encargos 160.498					
BDI 0.00					
TOTAL GERAL 225.12					

Grupo	Código da Composição	Tipo Item	Código do Item	Descrição	Unidade	Coefficient
2149	Asfalto	95995		EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	
2150		95484	COMPOSICAO	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHI DIURNO. AF_06/2017	CHI	0,0990000
2151		95483	COMPOSICAO	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO. AF_06/2017	CHP	0,0419000
2152		96157	COMPOSICAO	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRACÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHP DIURNO. AF_03/2017	CHP	0,0341000
2153		96155	COMPOSICAO	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRACÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHI DIURNO. AF_02/2017	CHI	0,1071000
2154		95632	COMPOSICAO	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10.20/11.65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHI DIURNO. AF_11/2016	CHI	0,0607000
2155		95631	COMPOSICAO	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10.20/11.65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHP DIURNO. AF_11/2016	CHP	0,0805000
2156		91386	COMPOSICAO	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15 935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_08/2014	CHP	0,0464000
2157		86314	COMPOSICAO	RASTELEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1301000
2158		5837	COMPOSICAO	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHI	0,0949000
2159		5835	COMPOSICAO	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHP	0,0464000
2160		1516	INSUMO	CONCRETO BETUMNOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PADRÃO DNIT, FAIXA C, COM CAP 50/70 - AQUISIÇÃO POSTO USINA	T	2,5548000

Desta feita, a Recorrente comprovou execução de serviço com grau de dificuldade e quantidade e características similares, ao exigido no caderno editalício, cumprindo portanto a exigência que, erroneamente, a Douta comissão afirma descumprir.

III. DO PEDIDO

Ante o exposto, considerando tudo o que restou fartamente acima demonstrado, a ora Recorrente pugna a Vossa Senhoria que dê provimento ao presente recurso para modificar a decisão ora vergastada, no sentido de declarar a Recorrente HABILITADA na PRÉ-QUALIFICAÇÃO **2025.04.15.05-SEINFRA** podendo, portanto, participar da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA posterior, uma vez que patentes o cumprimento de todos os termos do edital.


Nestes termos, espera deferimento.

Fortaleza - CE, 04 de agosto de 2025.

FRANCISCO
ANTONIO BEZERRA
DO
VALE:91990041353

Assinado de forma
digital por FRANCISCO
ANTONIO BEZERRA
DO
VALE:91990041353

FRANCISCO ANTONIO BEZERRA DO VALE
CPF: 919.900.413-53
SÓCIO ADMINISTRADOR

 Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio	
23201197072	2062		



1 - REQUERIMENTO

Nome: **ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará**
CONSTRUTORA BEIJA-FLOR LTDA
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)



requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

FORTALEZA
Local

17 Maio 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: _____
 Assinatura: _____
 Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM NÃO

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

_____/_____/_____
Data

Vogal _____ Vogal _____ Vogal _____
 Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES







JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/082.104-1	CEP2400141324	15/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
919.900.413-53	FRANCISCO ANTONIO BEZERRA DO VALE	17/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
961.824.903-49	LUIS CARLOS RIBEIRO DO VALE	17/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Ceará





**8º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL
CONSTRUTORA BEIJA-FLOR LTDA
CNPJ: 09.586.891/0001-84**

FRANCISCO ANTÔNIO BEZERRA DO VALE, brasileiro, casado, regime parcial comunhão de bens, maior, empresário, natural de Boa Viagem-Ce, nascido em 19.01.1979, portador da carteira de Identidade nº 320916797 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 919.900.413-53, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02.559.702.040 SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Leon Gradwohl nº 213 casa 06, Bairro Maraponga Fortaleza-Ceará, CEP: 60711-150 e **LUIS CARLOS RIBEIRO DO VALE**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 25/05/1983, portador da carteira de Identidade nº 2000029260613-2ª Via-SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 961.824.903.49, residente e domiciliado a Rua: Holanda nº 1717 casa 058, Bairro Jardim Cearense, Fortaleza-Ceará, CEP: 60712-165, únicos sócios da empresa **CONSTRUTORA BEIJA-FLOR LTDA**, com sede na RUA THOMAS EDISON, Nº 1387, PAVIMENTO 1, BAIRRO: ITAPERI, FORTALEZA - CEARÁ, CEP: 60.714-070, com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 09.586.891/0001-84, resolvem estas partes de comum acordo e na melhor forma de Direito, alterar o aludido Contrato Social, no que fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

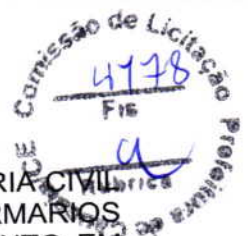
CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade resolve alterar seu Objeto social para:

41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 42. 11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 42.12-0-00 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 42.21-9-01 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA 42.21-9-02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 42.21-9-03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 42.21-9-04 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES 42.21-9-05 - MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES 42.22-7-01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 42.22-7-02 - OBRAS DE IRRIGACAO 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 42.92-8-02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL 42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 43.11-8-01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 43.11-8-02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 43.12-6-00 - PERFURACOES E SONDAGENS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 43.22-3-01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 43.22-3-03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 43.29-1-01 - INSTALACAO DE PAINELIS PUBLICITARIOS 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6831249 em 17/05/2024 da Empresa CONSTRUTORA BEIJA-FLOR LTDA, CNPJ 09586891000184 e protocolo 240821041 - 15/05/2024. Autenticação: 2862B214469ACA2665274C137B2AF5B87D19A6BF. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/082.104-1 e o código de segurança aH5X Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



AEROPORTOS 43.30-4-01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
 43.30-4-02 -INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS
 EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 43.30-4-03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM
 GESSO E ESTUQUE 43.30-4-04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM EDIFICIO
 DE QUAQUER TIPO 43.30-4-05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM
 INTERIORES E EXTERIORES 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDACOES 43.99-1-02 -
 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS
 TEMPORARIAS 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 43.99-1-04 - SERVICOS DE
 OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E
 ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS 43.99-1-05 -
 PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 71.12-0-00 - SERVICOS DE
 ENGENHARIA 71.19-7-01 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA
 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM
 OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS
 E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES.

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade neste ato o sócio LUIS CARLOS RIBEIRO DO VALE, cedendo e transferindo por venda, suas cotas no valor de R\$ 176.500,00 (Cento e setenta e seis mil, quinhentos reais) para o sócio remanescente o Sr. FRANCISCO ANTÔNIO BEZERRA DO VALE. O sócio que ora se retira da sociedade, declara que o faz livre e desembaraçado de quaisquer ônus para com a sociedade e com terceiros, dando plena, total e irrevogável quitação das cotas transferidas, para nada mais reclamar quer do sócio cessionário, quer da sociedade.

CLÁUSULA TERCEIRA: Após as alterações feitas consolida-se o referido contrato:

CONSOLIDAÇÃO

FRANCISCO ANTÔNIO BEZERRA DO VALE, brasileiro, casado em regime parcial comunhão de bens, maior, empresário, natural de Boa Viagem-Ce, nascido em 19.01.1979, portador da carteira de Identidade nº 320916797 SSP/Ce, inscrito no CPF sob o nº 919.900.413-53, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02.559.702.040 SSP-CE residente domiciliado na Rua Leão Gradvohl nº 213 casa 06, Bairro Maraponga, Fortaleza-Ceará, CEP: 60711-150.

Sócio da sociedade limitada **CONSTRUTORA BEIJA-FLOR LTDA**, com sede na RUA THOMAS EDISON, Nº 1387, PAVIMENTO 1, BAIRRO: ITAPERI, FORTALEZA - CEARÁ, CEP: 60.714-070, com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 09.586.891/0001-84, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade adotará o nome empresarial de "CONSTRUTORA BEIJA-FLOR LTDA", com sede na RUA THOMAS EDISON, Nº 1387, PAVIMENTO 1, BAIRRO: ITAPERI, FORTALEZA - CEARÁ, CEP: 60.714-070, com seu contrato social arquivado nessa Junta Comercial, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 09.586.891/0001-84, resolve:

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de 3.530.000,00 (três milhões, quinhentos e trinta mil reais) dividido em 3.530.000 (três milhões, quinhentos e trinta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, ficando assim distribuído entre os sócios:



LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE



SÓCIOS	Quotas	%	Valor em R\$
FRANCISCO ANTÔNIO BEZERRA DO VALE	3.530.000	100%	R\$: 3.530.000,00
TOTAL	3.530.000	100%	R\$: 3.530.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA QUARTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade tem como Objeto social:

41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 42. 11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 42.12-0-00 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 42.21-9-01 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA 42.21-9-02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 42.21-9-03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 42.21-9-04 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES 42.21-9-05 - MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES 42.22-7-01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 42.22-7-02 - OBRAS DE IRRIGACAO 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 42.92-8-02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL 42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 43.11-8-01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 43.11-8-02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 43.12-6-00 - PERFURACOES E SONDAGENS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 43.22-3-01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 43.22-3-03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 43.29-1-01 - INSTALACAO DE PAINELIS PUBLICITARIOS 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 43.30-4-01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 43.30-4-02 -INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 43.30-4-03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 43.30-4-04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM EDIFICIO DE QUAQUER TIPO 43.30-4-05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDACOES 43.99-1-02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 43.99-1-04 - SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 71.12-0-00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 71.19-7-01 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM





OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 77.39-0-03 – ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES.

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade iniciou suas atividades em 20/05/2008 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SETIMA: A administração da sociedade é exercida pelo sócio **FRANCISCO ANTÔNIO BEZERRA DO VALE**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Reduzida a um único sócio, a sociedade não entrará imediatamente em liquidação, devendo ser reconstituído o mínimo de sócios exigido por lei, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena



que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Fica eleito o foro de FORTALEZA - CEARÁ para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

Fortaleza-Ceará, 17 de maio de 2024.

Francisco Antônio Bezerra do Vale
CPF: 919.900.413-53

Luis Carlos Ribeiro do Vale
CPF: 961.824.903-49









JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/082.104-1	CEP2400141324	15/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
919.900.413-53	FRANCISCO ANTONIO BEZERRA DO VALE	17/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
961.824.903-49	LUIS CARLOS RIBEIRO DO VALE	17/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6831249 em 17/05/2024 da Empresa CONSTRUTORA BEIJA-FLOR LTDA, CNPJ 09586891000184 e protocolo 240821041 - 15/05/2024. Autenticação: 2862B214469ACA2665274C137B2AF5B87D19A6BF. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/082.104-1 e o código de segurança aH5X Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará







TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL





Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CONSTRUTORA BEIJA-FLOR LTDA, de CNPJ 09.586.891/0001-84 e protocolado sob o número 24/082.104-1 em 15/05/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6831249, em 17/05/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Camila Saboia Morais Gabriele Freire.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
919.900.413-53	FRANCISCO ANTONIO BEZERRA DO VALE	17/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
961.824.903-49	LUIS CARLOS RIBEIRO DO VALE	17/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
919.900.413-53	FRANCISCO ANTONIO BEZERRA DO VALE	17/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
961.824.903-49	LUIS CARLOS RIBEIRO DO VALE	17/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 17/05/2024



Documento assinado eletronicamente por Camila Saboia Morais Gabriele Freire, Servidor(a) Público(a), em 17/05/2024, às 14:22.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 24/082.104-1.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6831249 em 17/05/2024 da Empresa CONSTRUTORA BEIJA-FLOR LTDA, CNPJ 09586891000184 e protocolo 240821041 - 15/05/2024. Autenticação: 2862B214469ACA2665274C137B2AF5B87D19A6BF. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/082.104-1 e o código de segurança aH5X Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará



Fortaleza, sexta-feira, 17 de maio de 2024



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6831249 em 17/05/2024 da Empresa CONSTRUTORA BEIJA-FLOR LTDA , CNPJ 09586891000184 e protocolo 240821041 - 15/05/2024. Autenticação: 2862B214469ACA2665274C137B2AF5B87D19A6BF. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/082.104-1 e o código de segurança aH5X Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 10/10

